

EDITAL Nº 144/2026 – DEAD/FUERN

CONVOCA CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA ATUAÇÃO NA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UERN, BOLSA FINANCIADA PELA CAPES/UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/CAPES/FUERN, PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 109/2025-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, convoca candidato(a) classificado(a) no processo seletivo para atuação na Equipe Multidisciplinar, financiada pelo Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo o(a) candidato(a) convocado(a):

FUNÇÃO	CLASS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VAGA	SERVIDOR(A) UERN
CÓD.11 - MEDIADOR EDUCACIONAL EM AVA	3	RAFAELA SILVA MENEZES	PPI	NÃO

* AC – Ampla concorrência; PPI – Pessoa Preta, parda ou indígena

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar a Declaração de Aceite (Anexo deste Edital) para o e-mail financeirodead@uern.br E equipepedagogica@dead.uern.br até as 23h59 do dia 12 de outubro de 2026.

2.2. O Setor Financeiro enviará para o endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) na Declaração de Aceite o link de acesso ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) e o respectivo tutorial para a realização do cadastro no sistema de bolsas e que encontra-se no site da DEAD no endereço <https://dead.uern.br/tutorial-scba/>.

2.3. O(A) candidato(a), após aceder ao sistema por meio de senha CAPES ou via portal GOV.BR, deverá preencher os dados solicitados e anexar a documentação exigida. As etapas consistem em:

- a) Dados dos Beneficiários;
- b) Dados Bancários e Documentos;
- c) Aceitação do Termo de Compromisso, conforme as diretrizes da Portaria CAPES nº 309/2024.

2.4. No que se refere à documentação técnica no SCBA, o(a) candidato(a) deverá anexar:

- a) Diploma da última formação
- b) Comprovante de Seleção (Cópia deste Edital de Convocação)
- c) Comprovante de processo seletivo (Cópia do Edital de Abertura deste Processo Seletivo)
- d) Comprovante de residência no Brasil, emitido há, no máximo, 06 meses

2.5. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não realizarem o cadastro completo no SCBA ficarão impossibilitados de receber a bolsa CAPES, conforme normas do Sistema UAB.

2.6. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a Declaração de Aceite no prazo estipulado no item 2.1 deste Edital serão desclassificados(as), autorizando a DEAD/UERN a convocar imediatamente o próximo candidato(a) na ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

Mossoró/RN, 10 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
 JUCIEUDE DE LUCENA EVANGELISTA
Data: 09/10/2026 08:09:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jucieude de Lucena Evangelista
Chefe do Departamento de Cursos da DEAD/UERN
Portaria nº 1401/2026-GP/FUERN



ANEXO

DECLARAÇÃO DE ACEITE

À Diretoria de Educação a Distância (DEaD)- UERN

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e-mail _____ e telefone para contato _____, declaro, para os devidos fins, que recebi a convocação realizada pela Diretoria de Educação a Distância (DEaD) e manifesto, de forma livre e consciente, meu ACEITE para atuar na condição de Bolsista CAPES, na função de _____, vinculado(a) ao Curso _____, conforme as disposições previstas no edital e no programa ao qual estou vinculado(a).

Declaro estar ciente das atribuições, responsabilidades, carga horária, prazos e normas estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pela instituição executora, comprometendo-me a cumprir integralmente as atividades designadas, em conformidade com a legislação vigente e os regulamentos institucionais aplicáveis.

Declaro, ainda, que atendo aos requisitos exigidos para a concessão da bolsa e que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade por sua veracidade.

Firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura Eletrônica GOV.br: _____